REQUERIMENTO Nº 186/2014

“Requer informações sobre Estatuto interno da Guarda Civil Municipal”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do

mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Guarda Municipal de Santa Bárbara d’Oeste tem um estatuto interno para instituir as atribuições institucionais, as competências funcionais dos cargos.
2. Se se positiva a resposta anterior, qual o tramite do estatuto?
3. Casa negativo, por qual motivo ainda não foi iniciado?
4. Outras informações que julgarem pertinentes.

A fim de contribuir com o debate sobre a gestão regionalizada de problemas comuns, cremos ser de extrema importância o acesso às informações oficiais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de fevereiro de 2.014.

**Felipe Sanches**

-vereador-